



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº. 104/2025

Crixás, 17 de Abril de 2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data

Crixás-GO

17/04/2025
[Assinatura]
Sec. Administrativa

“Dispõe sobre Licença Maternidade da servidora nomeada para o cargo de Assessor Especial I e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010,

CONSIDERANDO o direito da servidora à Licença Maternidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica decretado o afastamento temporário da Servidora Giovanna Paula Pinheiro, CPF nº 076.139.421-47, das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial I, para fins de Licença Maternidade durante o período que lhe é de direito a partir do dia 22 de abril até o dia 14 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de abril de 2025, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 17 de abril de 2025.

[Assinatura]
MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026